



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 113/2024

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de falecimento de servidor.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Geraldo Gomes Mariano, portador da CTPS n.º 02867/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, em razão de falecimento.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.
Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município 13/05/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete